CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 203/CSJT.GP.SG, DE 1 DE JULHO 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do Memorando CSJT.SG.SEIT n.º 166, de 1º de julho de 2014;

Considerando as atividades relacionadas com o desenvolvimento do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe/JT, nas reuniões do Grupo de Negócios e Requisitos, a serem realizadas nos períodos de 1º a 4, de 7 a 11 e de 22 a 25 de julho de 2014, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Alterar o Ato CSJT.GP.SG N.º 200, de 27 de junho de 2014, para autorizar a antecipação do bilhete de passagem aérea emitido em favor da servidora CLÁUDIA MARIA DE LIMA FIGUEIREDO, Assessora de Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, do dia 10 para o dia 7 de julho de 2014, procedendo-se as adequações referentes ao pagamento de diárias de viagem.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN

Fonte: Boletim Interno, n.º 26, 4 jul. 2014, p.2.